

de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o Adicional de Tempo de Serviço será reduzido de 70% para 55%, bem como seu enquadramento funcional modificado do nível I para o nível J, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2016.
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 921403

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001497, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330001785, de 29 de abril de 2015, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA.
CPF: 116.027.242-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
CHASSI: 93YHSR2LADJ282933.

Protocolo 921454

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001480, de 21 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RUTH HELENA FARIAS PONTES.
CPF: 178.585.422-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX.
CHASSI: 9BRBL42E7E4774383.

PORTARIA Nº 2016330001481, de 22 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: HELIANA DA SILVA JATENE.
CPF: 000.954.512-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
CHASSI: 93HGM2620BZ207766.

PORTARIA Nº 2016330001482, de 25 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANÇA.
CPF: 792.976.172-04.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.
CHASSI: 9BWAB45Z4G4014246.

PORTARIA Nº 2016330001495, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ANTONIO THAUMATURGO VELOSO DOS SANTOS.
CPF: 603.239.142-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48R0FG348017.

PORTARIA Nº 2016330001486, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: EVERALDO ALVES DE SOUSA.
CPF: 755.288.602-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS.
CHASSI: 9BRB29BT0F2067010.

PORTARIA Nº 2016330001487, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JULIVAL SILVA ROCHA.
CPF: 569.670.801-30.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE1G0027570.

PORTARIA Nº 2016330001496, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: KATIA PERES VIEIRA CENTENO.
CPF: 172.150.802-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE6F0021763.

PORTARIA Nº 2016330001491, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE.
CPF: 025.359.122-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX FLEX.
CHASSI: 93HGM2610CZ211094.

Protocolo 921456

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001483, de 25 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DANIEL LOURENÇO DA SILVA.
CPF: 012.630.992-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 MT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.874,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARIA CORREA DE OLIVEIRA CNH: 4353236402
SUELY MARIA FERREIRA DOS SANTOS CNH: 953360061

PORTARIA Nº 2016330001488, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA LOBATO DA CUNHA SAUMA.
CPF: 061.723.422-15.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

PORTARIA Nº 2016330001492, de 26 de janeiro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TATSUHIDE KANEMITSU.
CPF: 001.030.472-04.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.743,54.

Protocolo 921457

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192015730000512-6/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, ao Sr. Inaldo Sousa Santos e outros, relativa à transmissão de bem, conforme especificado abaixo, decorrente da sucessão hereditária de ISIDORO NAIOLA DOS SANTOS:

□ Terreno localizado à Travessa Bom Sossego s/nº, no Município de Ananindeua, neste Estado, medindo 40,00m de frente por igual medida nos fundos, e 99,00m de extensão de ambos os lados, limitando-se pela frente com a referida travessa pelo lado direito com terras de Curtume Maguary, pelo lado esquerdo com terras da vendedora e pelos fundos com terras de Carlos Alberto Araújo Nogueira. Registro de Imóveis - Segundo Ofício, folhas 37 do Livro Nº 2-AN, matrícula 37, transcrito no dia 31 de outubro de 1980.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 18 de janeiro de 2016.

NILO RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 921463

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 865 de 29.10.2015, publicada no DOE nº 33.019 de 25.11.2015, que concedeu Licença Prêmio, no período de 23.11.2015 a 21.01.2016, referente ao triênio de 26.11.2010 a 26.11.2013, à servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570204/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDER à servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, Id Func nº 5570204/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/11/2015 a 21/01/2016, correspondentes ao triênio de 21/03/1983 a 20/03/1986.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNAR, o servidor CLAUDIO EMANUEL CHENE, Id Func nº 5286719/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Paragominas, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDER à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Id Func nº 3339793/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 02/05/2011 a 01/05/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 92 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDER ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Id Func nº 5096936/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/09/1998 a 31/08/2001.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde do dependente legalmente reconhecido, de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal/88 e Art. 49, da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor DANIEL GATTI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914791/1, da CERAT de Belém para a CECOMT de Mercadorias em Transito, conforme indicado pelo servidor nos autos do processo nº 012015730012860-9 - SIAT/SEFA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 921563

ERRATA

CORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - CEEAT-ST

ERRATA

No DOE nº 33057, do dia 27/01/2016, Protocolo 920991, a Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária em exercício, no uso de suas atribuições, FAZ SABER:

Onde se lê: Ordem de Serviço nº 172014820000087-5 e Validade: 25/02/2015

Leia-se: Ordem de Serviço nº 172015820000087-5 e Validade: 25/02/2016.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária em exercício - CEEAT -ST

Protocolo 921407